



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal Interino, Sr. Jeferson Chupel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Especial, regida pela Portaria nº 11.133 de 15 de Maio de 2023, resolve:

HOMOLOGAR a presente Seleção nestes termos:

- a) Processo de Seleção: Nº 001/2023;
- b) Data de Homologação: 16/06/2023;
- c) Objeto: seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administração de Plano de Benefícios Previdenciários, estruturado na modalidade de contribuição definida, destinado aos servidores públicos de cargo efetivo da administração direta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Papanduva e de suas autarquias e fundações.
- d) Dos participantes e suas pontuações:

1- BB PREVIDENCIA - 171,5 Pontos (Vencedora/Selecionada):

a. Experiência da Entidade = 77,5 Pontos

- a.1 Rentabilidade da Carteira de Investimentos = 15 Pontos;
- a.2 Patrimônio dos Planos de Contribuição definida = 7,5 Pontos;
- a.3 Patrimônio Total da EFPC = 10 Pontos;
- a.4 Quantitativo de Participantes = 10 Pontos;
- a.5 A EFPC administrativa do Plano/Patrocínio de Ente Público = 10 Pontos;
- a.6 Experiência da Entidade em Planos de Contribuição Definida = 25 Pontos;

b. Características e Gestão do Plano de Benefícios = 94 Pontos

b.1 Comitê Gestor = 10 Pontos

- b.1.1 Comitê Gestor Específico = 10 Pontos;

b.2 Custeio para Administração = 65 Pontos

- b.2.1 Taxa de Carregamento = 50 Pontos;
- b.2.2 Taxa de Administração = 15 Pontos;

b.3 Necessidade de Aporte Inicial = 5 Pontos;

- b.4 Tempo médio de Experiência = 5 Pontos;



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

- b.5 Auditoria Interna = 4 Pontos;
- b.6 Benefício Fiscal = 5 Pontos.

2- FACHESF - 170 Pontos:

a. Experiência da Entidade = 90 Pontos

- a.1 Rentabilidade da Carteira de Investimentos = 25 Pontos;
- a.2 Patrimônio dos Planos de Contribuição definida = ZERO Pontos;
- a.3 Patrimônio Total da EFPC = 10 Pontos;
- a.4 Quantitativo de Participantes = 20 Pontos;
- a.5 A EFPC administrativa do Plano/Patrocínio de Ente Público = 10 Pontos;
- a.6 Experiência da Entidade em Planos de Contribuição Definida = 25 Pontos;

b. Características e Gestão do Plano de Benefícios = 80 Pontos

- b.1 Comitê Gestor = ZERO Pontos**
 - b.1.1 Comitê Gestor Específico = ZERO Pontos;
- b.2 Custeio para Administração = 65 Pontos**
 - b.2.1 Taxa de Carregamento = 50 Pontos;
 - b.2.2 Taxa de Administração = 15 Pontos;
- b.3 Necessidade de Aporte Inicial = 5 Pontos;
- b.4 Tempo médio de Experiência = 5 Pontos;
- b.5 Auditoria Interna = 5 Pontos;
- b.6 Benefício Fiscal = ZERO Pontos.

3- FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA – 166,5 Pontos:

a. Experiência da Entidade = 82,5 Pontos

- a.1 Rentabilidade da Carteira de Investimentos = 5 Pontos;
- a.2 Patrimônio dos Planos de Contribuição definida = 12,5 Pontos;
- a.3 Patrimônio Total da EFPC = 10 Pontos;
- a.4 Quantitativo de Participantes = 20 Pontos;
- a.5 A EFPC administrativa do Plano/Patrocínio de Ente Público = 10 Pontos;
- a.6 Experiência da Entidade em Planos de Contribuição Definida = 25 Pontos;



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

b. Características e Gestão do Plano de Benefícios = 84 Pontos

b.1 Comitê Gestor = 10 Pontos

b.1.1 Comitê Gestor Específico = 10 Pontos;

b.2 Custeio para Administração = 65 Pontos

b.2.1 Taxa de Carregamento = 50 Pontos;

b.2.2 Taxa de Administração = 15 Pontos;

b.3 Necessidade de Aporte Inicial = 5 Pontos;

b.4 Tempo médio de Experiência = ZERO Pontos;

b.5 Auditoria Interna = 4 Pontos;

b.6 Benefício Fiscal = ZERO Pontos.

Papanduva/SC, 16 de Junho de 2023.



Jeferson Chupel
Prefeito Municipal Interino